



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

ATA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA
OBRAS E ORÇAMENTO

Às nove horas do dia 17 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de justiça obras e orçamento, na sede deste Poder Legislativo, para tratarem de matérias enviadas a esta Comissão para fins de emissão de parecer técnico. Aberta a reunião, o Presidente determinou ao Secretário a leitura da matéria que se encontravam sob análise, a saber: relatório emitido pelo tribunal de contas, referente as contas do exercício Financeiro 2006, do poder executivo, Leitura do Relatório emitido pelo tribunal de contas, referente as contas do exercício Financeiro 2008; do poder executivo, Leitura do Relatório emitido pelo tribunal de contas, referente as contas do exercício Financeiro 2019 do poder executivo. Após a realização das leituras dos relatórios emitido pelo tribunal de contas, o Presidente repassou ao relator, para que ele pudesse relatar e assim expor suas razões. Com a palavra o Relator se posicionou pela aprovação já que o parecer emitido pelo tribunal de contas recomenda a câmara municipal a provação com ressalva as contas do exercício financeiro 2019 de autoria do executivo, dando continuidade o relator se posicionou pela aprovação já que o parecer emitido pelo tribunal de contas recomenda a câmara municipal a provação com ressalva as contas do exercício financeiro 2008 de autoria do executivo ,ato continuo o relator se posicionou pela aprovação já que o parecer emitido pelo tribunal de contas recomenda a câmara municipal a provação com ressalva as contas do exercício financeiro 2006 de autoria do executivo. o qual foi seguido pela presidente da comissão e secretario da comissão a Presidente da Comissão encaminhou os pareceres técnicos emitido para a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, para que se pudesse incluir em pauta dos trabalhos e também os projetos de decretos das contas 2006,2008 e 2019, para ser incluídos na pauta dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que foi ao final assinada por todos os membros presentes.